



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia onze de novembro de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Vereador Dayson Marcelo Barbosa. Aos onze dias do mês de novembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Dayson Marcelo Barbosa, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Mosken, Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente, declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos e, não havendo nenhuma matéria no Expediente da presente Sessão Extraordinária Especial, anunciou a Ordem do Dia, que constou da seguinte matéria: **Primeiro Turno de discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 4/2021**, que “Altera o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha e o Art. 10 do Ato das Disposições Organizacionais Transitórias”, que após ser discutida e votada, foi rejeitada por sete votos favoráveis e seis contrários. Nesse momento, não havendo mais matéria a ser discutida e votada na presente Sessão Extraordinária Especial, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, onze de novembro de dois mil e vinte e um.